

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 18 - 01 - 1971)

Rua Ana Nery nº 27 - Centro / Cachoeira / Bahia Fone:(0xx75) 425 -1396

LEI Nº. 984/2013.

<u>پر</u> برچ

展幕

ş

~<: Ē

~\ ~\}

ۇ)ب

"DENOMINA NOMES DE RUAS NO POVOADO DE CAPEIRUÇU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Com a aprovação desta Lei, o Povoado de Capoeiruçu, Zona Rural do Município de Cachoeira, passa a ser dividido em várias Ruas, com as respectivas denominações.

Parágrafo Único – As denominações das Ruas são as constantes no CROQUI – MAPEAMENTO de Capoeiruçu/2013 anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA – BA, em 03 de julho de 2013.

CARLOS MENEZES PEREIRA PREFITO

